



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Circular nº 565/2018 - CRH

Osasco, 7 de dezembro de 2018.

Senhores (as) Diretores (as)
Senhores (as) Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Orientações Resultado do Concurso de Remoção Docentes 2018, Classificação Efetivos e Não-efetivos e Processo Seletivo

A Comissão de Atribuição de Aulas e o Centro de Recursos Humanos da Diretoria de Ensino Região Osasco, encaminham na íntegra informação referentes ao Resultado do Concurso de Remoção Docentes 2018 e a Classificação Efetivos e Não Efetivos e Processo Seletivo encaminhado pelo CEMOV/CGRH.

Prezado(a) Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor (a) de CRH e Comissão de Atribuição de Classes e Aulas,

Tendo em vista o resultado do Concurso de Remoção Docentes/2018 encaminhado às Diretorias Regionais de Ensino para conhecimento por meio de Correio, datado de 04/12/2018, esclarecemos que foi necessário efetuar o reprocessamento das vagas, haja vista aplicação de critérios no sistema informatizado, de modo que solicitamos comunicar as Unidades Escolares de sua circunscrição para que aguarde a disponibilização de novos arquivos, assim como, o resultado no sistema Portalnet, o qual informaremos assim que possível.

Nesta esteira, considerando que a Classificação dos docentes efetivos e não efetivos foi disponibilizada hoje, devido a estes problemas técnicos em sistema, as datas de solicitação de recurso e deferimento passam a ser:

- a) Solicitação de Recurso de **05/12/18 a 07/12/18;**
- b) Deferimento de Recurso pela Diretoria de Ensino de **05/12/18 à 10/12/18**

Quanto ao Processo Seletivo para docentes da Categoria “O” com contrato ativo dos anos de 2016/2017 e 2018, a data final para as escolas inserirem a avaliação profissional foi prorrogada para o dia **12/12/2018**. **Ressaltamos que todos estes docentes devem ter inserida a pontuação de “Magistério pela LC 1093/09”**, no portalnet, sistema de inscrição, na funcionalidade “Avaliação Profissional: títulos/experiência”, na aba de “Alteração Tempo Inscrição SEE”. Portanto, mesmo que não possuam títulos para compor a nota de prova, devem ter o campo “Magistério pela LC 1093/09” atualizado na inscrição.

Contamos com a compreensão e empenho de sempre.

CEMOV/DEAPE/CGRH

Atenciosamente

Maria de Fátima Francisco
Leia Soares Perrone
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda M. Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino